



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, por intermédio de sua autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 008/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação refere-se EXCLUSIVAMENTE à correção da tabela de valores constante no item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência (Processo Administrativo nº 0317/2026), especificamente no quadro de quantitativos e preços estimados.

2. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	QTD	MÉDIA DE PREÇOS	
				Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em garrafão retornável de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre de segurança, capacidade para 20 (vinte) litros, sem rupturas ou emendas, com dados de identificação, composição química, características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde. Os garrafões deverão ser fornecidos em regime de comodato pela vencedora do certame.	UND	10.000	R\$ 34,00	R\$ 340.000,00
2	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de	PCT	7.000	R\$ 25,95	R\$ 181.626,67



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO



	350ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com no mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.				
3	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 500ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.	PCT	10.000	R\$ 28,81	R\$ 288,133,33
4	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 300ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.	PCT	7.000	R\$ 22,97	R\$ 160,813,33
5	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 2.000ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacote com mínimo de 9 unidades, com validade mínima de 1	PCT	5.000	R\$ 37,68	R\$ 188.416,67



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO



	ano a contar da data de entrega e data de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.				
6	VASILHAMES PLÁSTICO DE 20LT, para armazenamento de água mineral em validade no mínimo de 3 anos.	UND	400	R\$ 31,67	R\$ 12.666,67
Valor Global Estimado				R\$ 1.171.656,67	

Leia-se:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	QTD	MÉDIA DE PREÇOS	
				Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em garrafão retornável de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre de segurança, capacidade para 20 (vinte) litros, sem rupturas ou emendas, com dados de identificação, composição química, características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde. Os garrafões deverão ser fornecidos em regime de comodato pela vencedora do certame.	UND	10.000	R\$ 34,00	R\$ 340.000,00
2	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 350ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com no mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem	PCT	7.000	R\$ 25,95	R\$ 181.650,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO



	como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.				
3	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 500ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.	PCT	10.000	R\$ 28,81	R\$ 288.100,00
4	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 300ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacotes com mínimo 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.	PCT	7.000	R\$ 22,97	R\$ 160.790,00
5	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 2.000ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacote com mínimo de 9 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega e data de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde.	PCT	5.000	R\$ 37,68	R\$ 188.400,00
6	VASILHAMES PLÁSTICO DE 20LT, para armazenamento de água mineral em validade no mínimo de 3 anos.	UND	400	R\$ 31,67	R\$ 12.668,00
Valor Global Estimado				R\$ 1.171.608,00	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – CNPJ: 04.530.713/0001-18
GABINETE DO PREFEITO



3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 008/2026 e seus anexos, no que não conflitarem com a presente retificação.

4. DA PUBLICAÇÃO

O presente Aviso de Retificação será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação original, para amplo conhecimento dos interessados.

Atalaia do Norte-AM, 25 de março de 2026

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte